

Quadro Resumo da documentação para informação da propriedade

Situação Jurídica	Documentos para Produtor Rural - <u>Plantio ou Criação de Animais:</u>
Área registrada	<p>a) Cópia das matrículas dos imóveis que compõem o estabelecimento (aceita-se a versão digital).</p> <p>b) CPF, RG do produtor; O produtor é proprietário e detentor da posse.</p>
Usucapião em andamento, sem oposição durante a tramitação do processo judicial.	<p>a) Escritura de direitos possessórios ou usucapiendo. O produtor constará nos quadros do proprietário e do titular do estabelecimento, com informação de data fim de posse (normalmente o prazo razoável para que possa correr o processo de usucapião, p. ex. dois anos, podendo renovar quantas vezes for necessário). Se a matrícula não for conhecida, utilizar a mesma para as situações de posse por simples ocupação.</p> <p>b) CPF, RG do produtor.</p>
Área sob posse a justo título	<p>São todas as situações em que o produtor tem a posse, mas não a propriedade e possui algum documento comprobatório. Nestes casos a propriedade fica em nome de quem está o registro na matrícula atualizada (quadro do proprietário) e os dados do(s) do(s) detentor(es) da posse ficam na titularidade do estabelecimento rural (quadro do titular). Enquadram-se nesta situação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Arrendamento. - Assentamentos. Quilombolas. Áreas Indígenas (feitos pela SEPRIM). - Comodato. - Contrato de Compra e Venda ainda não levado a registro (normalmente dependente de cláusula resolutória). Se não houver impedimento, solicitar que seja feito o registro no cartório e traga a matrícula atualizada. - Parceria Agrícola (os não proprietários). - Outras situações em que há documento comprobatório da posse. <p>Em todos estes casos, a posse deverá ter data fim, conforme o contrato ou prazo razoável para que a situação seja regularizada.</p>
Área sob posse por simples ocupação (ver item 2.1.2)	<p>Documento não passível de registro imobiliário que comprove a posse da área, assinado pela autoridade competente. São todos os casos em que o produtor tem a posse e não possui documento que a comprove.</p> <p>a) CPF, RG do produtor;</p> <p>b) Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ou o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF);</p> <p>c) Cadastro Ambiental Rural;</p> <p>d) certidão do Cadastro do Imóvel Rural no INCRA;</p> <p>No caso de território quilombola ou indígena, o número do processo no INCRA ou na FUNAI, fornecido pelo respectivo órgão por meio de certidão.</p>

Quadro Resumo da documentação para informação da propriedade

Situação Jurídica	Documentos para Produtor Rural - <u>Pescador</u> :
Área registrada	a) original do RG e CPF; b) original e devidamente atualizado, a *carteira de pescador do ministério da pesca e agricultura; c) comprovante de endereço

OBS.: Deverá ser preenchida:

- Ficha de Cadastramento e Alteração Cadastral;
- Declaração de Micro Produtor.

Contato: Telefone: (51) 2200-0475

E-mail: censodoicms@saoleopoldo.rs.gov.br